



PROCESSO SELETIVO 2016 / 1º Semestre

A Diretora Acadêmica do Centro Universitário Hermínio da Silveira - IBMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na conformidade do que dispõe a Legislação Educacional vigente e de acordo com o que estabelece o Regimento Geral do Centro Universitário, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo 2016, para ingresso no Centro Universitário no 1º semestre de 2016 visando o preenchimento de vagas nos diversos Cursos superiores ministrados pela Instituição, obedecendo às condições constantes deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. O Processo Seletivo para o 1º semestre/2016 possui duas formas de provas de concurso vestibular: Agendada ou Tradicional.
- 1.2. Vestibular Agendado: a partir de 10 de setembro de 2015.
- 1.3. Vestibular Tradicional: a partir de 04 de outubro de 2015.
- 1.4. As inscrições serão feitas pela internet, através do Portal www.ibmr.br, na sede Botafogo, Praia de Botafogo nº 158, Botafogo – RJ, e na sede Barra da Tijuca, Avenida das Américas nº 2603, no horário das 9h às 21h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 9h às 13h.
- 1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá informar os seguintes dados cadastrais:
 - a) Número do Documento Oficial de Identidade;
 - b) Preenchimento de formulário de Inscrição, onde o candidato fará opção de Curso e de Turno assim como, também, de Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol;
 - c) Preenchimento de formulário contendo informações socioculturais;
 - d) Para a seleção através do resultado obtido no ENEM, o candidato deverá se inscrever exclusivamente na Central de Atendimento ao Candidato em uma das Unidades da IES.
- 1.6. O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá ter a equivalência pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da inscrição.
- 1.7. Não serão aceitas inscrições condicionais, por via postal ou fax.

2. ENEM

- 2.1 As inscrições para os candidatos do ENEM estarão abertas a partir da publicação desse Edital até o último dia útil anterior à data da última prova, na Unidade Botafogo, Praia de Botafogo, 158, Botafogo – RJ, e na sede Barra, Avenida das Américas nº 2603, no horário das 9h às 21h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 9h às 13h. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o documento constando o resultado obtido nas provas do ENEM 2015, 2014 ou 2013.

- 2.2 O IBMR reserva 40% (quarenta por cento) das vagas oferecidas em cada curso para candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, que tenham optado pelo aproveitamento do resultado do ENEM, realizados em 2015, 2014 ou 2013.
- 2.3 Os candidatos cuja média das notas no ENEM (2015, 2014 ou 2013) for igual ou superior a 20% do valor da nota máxima atribuível serão ordenados por Curso, em ordem decrescente. No caso de empate, será utilizada, em ordem decrescente a nota de redação e, finalmente, em ordem decrescente, a idade (mais idoso).
- 2.4 O candidato que desejar utilizar o resultado obtido no ENEM deverá preencher o requerimento de inscrição, fazendo constar seu número de inscrição no ENEM (2015, 2014 ou 2013) com todos os 12 algarismos, além de apresentar a documentação descrita no item 1.3, letras **a**, **b**, **c** e **d**.
- 2.5 A relação dos candidatos habilitados à matrícula, pelo ENEM, para qualquer curso, nos termos deste Edital, será divulgada antes das provas do Vestibular do IBMR.
- 2.6 Os candidatos não habilitados à matrícula pelo ENEM (2015, 2014 ou 2013) deverão fazer as provas do Concurso Vestibular – Processo Seletivo 2016-1, submetendo-se às regras de aprovação, classificação e matrícula estabelecidas neste Edital.

3. DOS CURSOS E VAGAS

CURSOS DE GRADUAÇÃO	ESCOLA	CAMPUS	VAGAS MATUTINO	VAGAS VESPERTINO	VAGAS NOTURNO	TOTAL DE VAGAS	PORTARIA
ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO	NEGÓCIOS	BARRA	60	40	100	200	PORTARIA MEC Nº 868 de 09/11/2015
ARQUITETURA BACHARELADO	COMUNICAÇÃO ARTES E DESIGN	BARRA	83	0	44	127	PORTARIA Nº 31 de 01/10/2015
BIOMEDICINA BACHARELADO	SAÚDE	BARRA	85	30	85	200	PORTARIA MEC Nº 71 de 29/01/2015
CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO	NEGÓCIOS	BARRA	50	0	50	100	Resolução nº 01 CONSUN (15/12/2011)
COMÉRCIO EXTERIOR TECNÓLOGO	NEGÓCIOS	BARRA	50	0	50	100	PORTARIA Nº 24 de 04/05/15
DESIGN DE INTERIORES TECNÓLOGO	COMUNICAÇÃO ARTES E DESIGN	BARRA	48	0	25	73	PORTARIA Nº 32 de 01/10/2015
DESIGN GRÁFICO TECNÓLOGO	COMUNICAÇÃO ARTES E DESIGN	BARRA	40	0	40	80	PORTARIA Nº 33 de 01/10/2015
ESTÉTICA BACHARELADO	SAÚDE	BARRA	45	0	30	75	PORTARIA MEC Nº 616 de 30/10/2014
FISIOTERAPIA BACHARELADO	SAÚDE	BARRA	60	30	60	150	PORTARIA MEC Nº 819 de 30/12/2014

GASTRONOMIA TECNÓLOGO	HOSPITALIDADE	BARRA	85	30	85	200	PORTARIA MEC Nº 426 de 28/07/2014
GESTÃO AMBIENTAL TECNÓLOGO	NEGÓCIOS	BARRA	50	0	50	100	PORTARIA Nº 22 de 04/05/2015
GESTÃO COMERCIAL TECNÓLOGO	NEGÓCIOS	BARRA	50	0	50	100	Resolução nº 01 CONSUN (15/12/2011)
GESTÃO DE EVENTOS TECNÓLOGO	HOSPITALIDADE	BARRA	50	0	50	100	Resolução nº 01 CONSUN (15/12/2011)
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS TECNÓLOGO	NEGÓCIOS	BARRA	50	0	50	100	PORTARIA MEC Nº 425 de 28/07/2014
GESTÃO FINANCEIRA TECNÓLOGO	NEGÓCIOS	BARRA	50	0	100	150	PORTARIA Nº 21 de 04/05/2015
GESTÃO HOSPITALAR TECNÓLOGO	SAÚDE	BARRA	50	0	100	150	PORTARIA Nº 20 de 04/05/2015
JOGOS DIGITAIS TECNÓLOGO	COMUNICAÇÃO ARTES E DESIGN	BARRA	40	0	40	80	PORTARIA Nº 34 de 01/10/2015
JORNALISMO BACHARELADO	NEGÓCIOS	BARRA	100	0	0	100	PORTARIA Nº 64 de 22/09/2014
MARKETING TECNÓLOGO	NEGÓCIOS	BARRA	40	0	60	100	PORTARIA MEC Nº 492 de 29/06/2015
NUTRIÇÃO BACHARELADO	SAÚDE	BARRA	40	20	40	100	PORTARIA MEC Nº 69 de 29/01/2015
PROCESSOS GERENCIAIS TECNÓLOGO	NEGÓCIOS	BARRA	50	0	100	150	PORTARIA Nº 23 de 04/05/2015
PSICOLOGIA BACHARELADO	SAÚDE	BARRA	85	30	85	200	PORTARIA MEC Nº 179 de 08/05/2013
PUBLICIDADE E PROPAGANDA BACHARELADO	NEGÓCIOS	BARRA	60	30	60	150	Resolução nº 01 CONSUN (15/12/2011)
RELAÇÕES INTERNACIONAIS BACHARELADO	NEGÓCIOS	BARRA	35	0	35	70	PORTARIA Nº22 CONSUN (21/06/2011)
ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO	NEGÓCIOS	BOTAFOGO	85	30	85	200	PORTARIA MEC Nº 67 de 29/01/2015

CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO	NEGÓCIOS	BOTAFOGO	50	0	50	100	Resolução nº 01 CONSUN (15/12/2011)
GESTÃO DE EVENTOS TECNÓLOGO	HOSPITALIDADE	BOTAFOGO	50	0	50	100	Resolução nº 01 CONSUN (15/12/2011)
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS TECNÓLOGO	NEGÓCIOS	BOTAFOGO	40	0	40	80	PORTARIA MEC Nº 425 de 28/07/2014
PSICOLOGIA BACHARELADO	SAÚDE	BOTAFOGO	100	0	100	200	PORTARIA MEC Nº626 de 27/11/2013
RELAÇÕES INTERNACIONAIS BACHARELADO	NEGÓCIOS	BOTAFOGO	75	0	75	150	PORTARIA Nº22 CONSUN (21/06/2011)
BIOMEDICINA BACHARELADO	SAÚDE	CATETE	75	30	60	165	PORTARIA MEC Nº 819 de 30/12/2014
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	SAÚDE	CATETE	85	30	85	200	PORTARIA MEC Nº 65 de 28/01/2015
ENFERMAGEM BACHARELADO	SAÚDE	CATETE	0	0	30	30	PORTARIA Nº21 CONSUN (21/06/2011)
ESTÉTICA BACHARELADO	SAÚDE	CATETE	20	20	20	60	PORTARIA MEC Nº 441 de 31/07/2014
FARMÁCIA BACHARELADO	SAÚDE	CATETE	50	0	50	100	PORTARIA Nº 25 de 04/05/2015
FISIOTERAPIA BACHARELADO	SAÚDE	CATETE	85	30	85	200	PORTARIA MEC Nº 819 de 30/12/2014
NUTRIÇÃO BACHARELADO	SAÚDE	CATETE	100	70	110	280	PORTARIA Nº 2118 de 16/06/2005

4. DAS PROVAS

4.1 As provas abrangerão todos os conteúdos e componentes curriculares do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, consoante a Legislação.

- Conteúdos: Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Inglês ou Espanhol, Biologia, Química, História, Geografia, Física e Matemática.

Parágrafo Único: a prova de Redação será de caráter eliminatório.

4.2 As provas serão realizadas nas seguintes Unidades:

Barra da Tijuca: Avenida das Américas, 2.603.

Botafogo: Praia de Botafogo, 158.

- 4.3 As provas terão a duração máxima de três horas, conforme abaixo:
- a) Provas Agendadas:
- . Dias: Terças-feiras e Quintas-feiras (Manhã e Noite); Sábados (Manhã).
 - . Horários: Terças-feiras e Quintas-feiras -Manhã das 10:30h às 13:00h e Noite das 18h às 20:30h; Sábados das 10h às 12:30h.
- b) Prova Tradicional:
- . Dia: Domingo.
 - . Horário: Manhã – das 10h às 13h.
- 4.4 A prova do processo tradicional totalizará 50 questões cuja distribuição e respectivos pesos estão apresentados no Quadro I.

Redação	Mínimo de 15 linhas
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	15 questões
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	5 questões
Biologia e Química	10 questões
História e Geografia	10 questões
Física e Matemática	10 questões

- 4.5 A prova do processo agendado totalizará 20 questões cuja distribuição e respectivos pesos estão apresentados no Quadro II.

Redação	Mínimo de 15 linhas
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	06 questões
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	02 questões
Biologia e Química	04 questões
História e Geografia	04 questões
Física e Matemática	04 questões

- 4.6 O candidato deverá comparecer à prova, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência, munido do Documento de Identidade (ou outro documento oficial com foto), caneta de cor azul ou preta, lápis nº. 2 e borracha.
- 4.7 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, vista ou revisão de prova, ou recontagem de pontos em qualquer das questões do Concurso, nem caberá recurso de qualquer natureza.
- 4.8 Será eliminado do Concurso o candidato que faltar à prova, assim como o que não obtiver, no mínimo, 20%(vinte por cento) do total de pontos e, no mínimo, nota 2,0 na Prova de Redação.
- 4.9 Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, dentro ou fora da Instituição, comunicar-se com outras pessoas por qualquer meio ilícito, usar de qualquer expediente fraudulento ou praticar ato contrário às demais normas estabelecidas neste Edital.
- 4.10 Não serão aceitas justificativas de atraso, ficando, automaticamente, eliminado do Concurso o candidato que incorrer nesta falta, concedendo-se, entretanto, tolerância máxima de 15(quinze) minutos a possível retardatário.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório por Curso e turno, conforme a opção feita no ato da inscrição, tendo em vista o número de vagas estabelecidas no presente Edital.
- 5.2 Em caso de desistência ou de não aproveitamento do(s) candidato(s), por qualquer motivo, encerrado o prazo para matrícula, será feita nova convocação do(s) candidato(s) logo a seguir, observando-se a ordem decrescente aos pontos obtidos, por ordem de classificação, respeitando-se Curso, turno e semestre.
- 5.3 Não sendo preenchido o total de vagas, haverá reclassificação para complementação das mesmas. Ocorrendo vagas remanescentes, a Instituição poderá optar por novo Processo Seletivo ou matrícula de graduados em Curso Superior.
- 5.4 Os candidatos inscritos que não forem classificados para o Curso de sua preferência, poderão matricular-se em outro Curso e turno indicados na convocação, renunciando, automaticamente, às demais preferências. Neste caso, o candidato comparecerá à Secretaria, onde preencherá um formulário próprio, renunciando à sua preferência inicial, em dia e hora estabelecidos na convocação.
- 5.5 Caso haja empate neste Processo serão adotados os seguintes critérios, para desempate:
 - 5.5.1 Maior grau nas questões da prova de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação.
 - 5.5.2 Candidato mais idoso, caso persista o empate.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado **oficial e válido** do Processo Seletivo IBMR 2016-1 será divulgado no Portal IBMR (www.ibmr.br).

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula ocorrerá em período indicado no Portal IBMR e será realizada na Praia de Botafogo, 158, Botafogo – RJ, e na sede Barra, Avenida das Américas nº 2603, no horário das 9h às 21h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 9h às 13h.
- 7.2. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e entregar, anexo ao Requerimento de Matrícula, os seguintes documentos:
 - I) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e 01 cópia). Caso o candidato ainda não tenha recebido o Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, deverá apresentar uma declaração de conclusão do estabelecimento de ensino.
 - II) Histórico Escolar (original e 01 cópia)
 - III) Formulário próprio “Matrícula IBMR”
 - IV) Documento Oficial de identidade (original e 01 cópia)
 - V) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 01 cópia)
 - VI) Título de Eleitor (original e 01 cópia)
 - VII) CPF (original e 01 cópia)

- VIII) Documento de Quitação do Serviço Militar (original e 01 cópia) - somente para candidatos do sexo masculino
- IX) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e de frente)
- X) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar

OBSERVAÇÕES:

- a) Serão devolvidos os documentos originais relacionados nos itens I, II, IV, V, VI, VII e VIII**

Parágrafo Único: *O candidato classificado que não se matricular dentro do prazo fixado, ou que não apresentar os documentos enumerados no item anterior, em condição de aceitação até o término do período de matrícula, perderá automaticamente a condição de matrícula e vaga, sendo substituído pelo seguinte na ordem imediata de classificação, obedecendo a opção de curso e turno.*

- b) Concluída a classificação dos candidatos e verificada a existência de vagas não preenchidas em um determinado curso, serão convocados os candidatos, em ordem decrescente da classificação geral, respeitando-se a opção de turno.**
- c) APROVEITAMENTO DE ESTUDOS** – Os candidatos interessados em conseguir aproveitamento de Estudos de Disciplinas anteriormente cursadas em Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida pelo MEC, deverão solicitar no ato da Matrícula e mediante pagamento de uma taxa no Protocolo do IBMR, apresentando além dos documentos já mencionados, os abaixo relacionados:
- Histórico Escolar
 - Programas de disciplinas cursadas e aprovadas
- d) DESISTÊNCIA** – Em caso de cancelamento de matrícula ou desistência, antes do início das aulas previsto no calendário acadêmico, solicitado por meio de requerimento protocolo na Secretaria da Unidade/Central de Atendimento, será devolvido ao aluno 70% (setenta por cento) do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade, sendo retido, a título de taxa administrativa, 30% (trinta por cento) do valor, estando certo que, após este prazo, nenhum valor será devolvido ao aluno.
- e) ATENÇÃO - PROCURAÇÃO!** Caso o candidato aprovado, por qualquer motivo, não possa comparecer nos dias e horários indicados no item 7.1 para efetuar sua matrícula, deverá nomear um Procurador (PROCURAÇÃO simples, datilografada/ digitada e com firma reconhecida).

8. DA RECLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A reclassificação será feita através de relação a ser divulgada no portal do IBMR www.ibmr.br, na Unidade Botafogo, Praia de Botafogo, 158, Botafogo – RJ, e na sede Barra, Avenida das Américas nº 2603, no horário das 9h às 21h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 9h às 13h.

- 8.2. A data para matrícula dos candidatos reclassificados será divulgada no Portal do IBMR, www.ibmr.br, na Unidade Botafogo, Praia de Botafogo, 158, Botafogo – RJ.
- 8.3. O candidato reclassificado que não comparecer à matrícula no dia determinado, com a documentação exigida, perderá a vaga, sendo chamado o candidato reclassificado na ordem imediata.

9. O IBMR SE RESERVA O DIREITO DE:

- 9.1. Oferecer ao candidato a oportunidade de mudança de Curso e/ou turno, antes da realização do concurso, nos casos em que constatar que o número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas oferecidas.
- 9.2. Não oferecer os Cursos e/ou turnos cujo número de alunos efetivamente matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas. Neste caso será oferecida a oportunidade de optar por outro Curso e/ou turno no qual haja vaga ou a devolução do valor pago, referente à primeira mensalidade.
- 9.3. Não oferecer cursos e/ou turnos cujo número de alunos matriculados seja inferior a 20 (vinte).
- 9.4. Divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O presente Processo Seletivo é válido por 01 ano.
- 10.2. Informamos aos candidatos que o IBMR é credenciado junto ao Programa de Financiamento Estudantil (FIES) e ao Programa Universidade para Todos (PROUNI), ambos do MEC.
- 10.3. Considerando a filosofia da Instituição em colaborar na preservação da saúde e na qualidade de vida de seus professores, alunos, funcionários e visitantes, a Direção resolve com base no art. 2º da Lei nº 9294 de 15/07/96, **“Proibir o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público...”**, assim como em todas as dependências do IBMR, tanto em sua sede, como nas filiais.
- 10.4. Será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que, durante a realização da prova, dentro ou fora da instituição, comunicar-se como outra(s) pessoa(s) por qualquer meio ilícito, usar qualquer meio ilícito, usar de qualquer expediente fraudulento ou praticar ato contrário às demais normas estabelecidas neste Edital.
- 10.5. Em hipótese alguma, será concedida matrícula ao candidato que não comprovar, dentro do prazo definido para a matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- 10.6. A inscrição no presente Processo Seletivo implica conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo Candidato.
- 10.7. Será cancelada a matrícula em qualquer época ou mesmo durante a realização do curso do candidato que houver realizado o concurso, fazendo

uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito.

- 10.8. Nenhum candidato poderá sair da sala antes de transcorridos 30 min. do início das provas.
- 10.9. Ficarão na sala, até o término do horário previsto para a realização das provas, pelo menos 3 (três) candidatos, devendo os mesmos entregarem a prova ao mesmo tempo.
- 10.10. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo 2016.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015.

Professora Lívia Lacerda
Diretora Acadêmica